



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**  
6º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade

**PORTARIA Nº 26/2015**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pela Procuradora da República signatária, no uso das suas atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição Federal, e considerando:

- a) o rol de atribuições elencadas no art. 6º da Lei Complementar nº 75/93;
- b) a incumbência prevista no art. 7º, I, da mesma Lei Complementar;
- c) o disposto na Resolução nº 23, de 17 de janeiro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público;
- d) o trâmite dos autos administrativos com os seguintes dados:

**AUTOS: PP 1.19.000.000597/2015-50**

**Representado: EUNÉLIO MACEDO MENDONCA (Prefeito de Santa Luzia/MA)**

**Objeto: apurar irregularidades na aplicação de verbas federais do Programa Nacional de Restruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil, destinados pelo FNDE ao município de Santa Luzia, nos exercícios de 2013 e 2014.**

Determina a conversão dos presentes autos em Inquérito Civil para a continuidade da apuração do objeto indicado acima já que as últimas informações constantes nos autos são que existem três Termos de Compromisso em vigor (nsº 5353/2013, 7548/2013 e 9844/2014) todos com "as obras em 'Planejamento pelo Proponente', não apresentando percentual de execução, isto se deve ao fato de os referidos termos estarem em reformulação, aguardando análise por esta Autarquia.

Assim, determina-se as seguintes diligências:

1) ofício ao FNDE para que encaminhe, no prazo de 15 (quinze) dias, cópia dos Termos de Compromisso nsº 5353/2013, 7548/2013 e 9844/2014; informe o atual estágio das obras e se houve saque dos recursos disponibilizados/liberados sem a efetiva execução física de obras;

2) ofício à Prefeitura de Santa Luzia/MA para que informe, no prazo de 15



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO**  
6º Ofício de Combate ao Crime e à Improbidade

(quinze) dias, a razão da paralisação das obras relativas aos Termos de Compromisso nº 5353/2013, 7548/2013 e 9844/2014, todos celebrados com o FNDE;

São Luís, 06 de outubro de 2015

**CAROLINA DA HORA MESQUITA**  
Procuradora da República